

OL
K

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões _____ / _____ / _____
(Rubrica do Presidente)



Data: _____ / _____ / _____
Número: PL
464/12

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2012

PERÍODO: 2011 A 2012
PRESIDENTE: JÚLIO FERRARE VICE-PRESIDENTE: LEONARDO PACHECO
1º SECRETÁRIO: ROBERTO BASTOS 2º SECRETÁRIO: WILSON DILLEM

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 169/12

INICIATIVA:
EDIL MARCOS MANSOR

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PUBLICA NO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VIA PUBLICA HEITOR FERREIRA DA SILVA.

Ofem Nº 1039/2012 (18/12/12)

LEITURA: 11/12/2012
1ª DISCUSSÃO: 1/1
2ª DISCUSSÃO: 18/12/2012
APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: [assinatura]
REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____
PEDIDO DE VISTA:
_____/_____/____ Ver: _____
_____/_____/____ Ver: _____
_____/_____/____ Ver: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle Orçamentário
 Obras e Serviços Públicos
 Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 Direitos Humanos e Assist. Social
 Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____
PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____
APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____
REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao Exm^o. Sr Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

Projeto de Lei n^o

DOCUMENTO:	Proj Lei
PROTOCOLO GERAL:	464/2012
NÚMERO PRÓPRIO:	169/2012
DATA PROTOCOLO:	05/12/2012

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM-ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1^a – Fica denominado Rua: HEITOR FERREIRA DA SILVA, inicia-se na rua Idalina Bolognini Lima (Bairro Dr. Gilson Carone) e sendo seu término na rua Richieri Franco (Bairro Coramara)

Art. 2^a – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2012.

APROVADO
<input checked="" type="checkbox"/> DUNAVI DUNAVI
<input type="checkbox"/> DUNAVI DUNAVI
Estado: 18/12/2012
Procedimento: 107

Pr. Marcos Mansur
Vereador / PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



02

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao Exm^o. Sr Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Projeto de Lei N^o _____

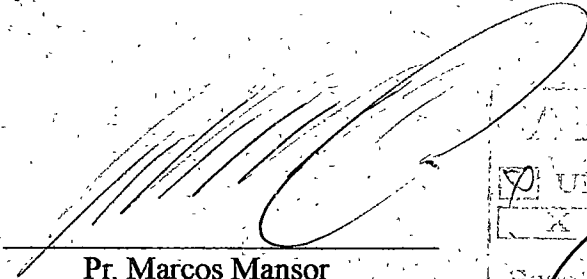
**DENOMINA VIA PÚBLICA NO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM-ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Rua
Art. 1^o – Fica denominado via pública Heitor Ferreira da Silva, inicia-se na rua Idalina Bolognini Lima e termina na rua Richieri Franco (Coramara).

OLG
Art. 2^o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2012.

DOCUMENTO:	PL
PROTOCOLO GERAL:	464112
NÚMERO PRÓPRIO:	169112
DATA PROTOCOLO:	05/12/12


Pr. Marcos Mansor
Vereador- PSDB

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	
Sessão	18/12/2012
Protocolo	117

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



03
B

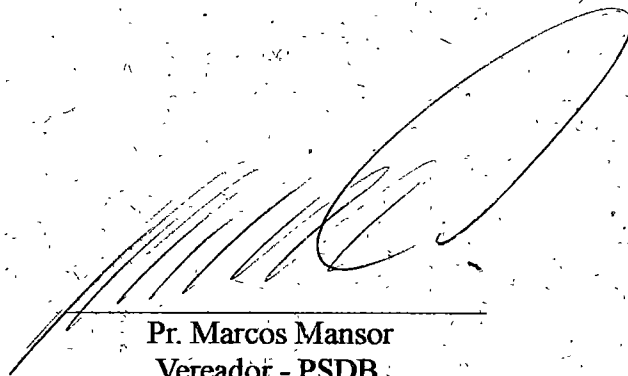
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa:

Solicitamos desta Distinta Casa de Leis, a apreciação e aprovação deste projeto no sentido de dignificar a Sr. Heitor Ferreira da Silva, pois trata-se de uma pessoa idônea e honesta, não tendo nada que desabone sua conduta. Salientamos que era uma pessoa de grande expressão junto a sua comunidade, e principalmente em âmbito familiar. Uma pessoa adorável e que nos deixa muitas saudades.

Portanto, é com imenso prazer que solicitamos através deste homenagear, pois é uma minúscula homenagem que podemos realizar para dignificar esta pessoa que viveu entre nós.

Sala das Sessões, 25 de Abril de 2012.



Pr. Marcos Mansor
Vereador - PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor.”

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2012.

OF/GAP/Nº 639/2012

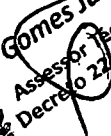
Exmº. Sr.
VEREADOR MARCOS MANSUR
Câmara Municipal
Nesta

Senhor Vereador,

Em atenção a correspondência protocolada nesta Prefeitura sob o nº 21041/2012, através do qual o Ilustre Vereador solicita informações sobre a nomenclatura da rua que se incia na Rua Idalina Bolognini Lima (Gilson Carone) e termina na Rua Richieri Franco (Coramara), encaminhamos, em anexo, cópia do parecer constante dos autos e exarado pelo Cadastro Imobiliário, para conhecimento.

Atenciosamente,

 **SILVÉRIO JOSÉ PEREIRA SOUZA**
Coordenador Executivo de Relações Políticas

Antônio Gomes Junior
Assessor Técnico
Decreto 22263/11


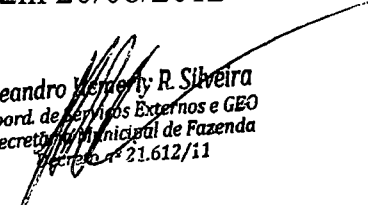
08
K

À SEMFA / ST / GCI

Conforme solicitação exarada às fls. 01, pelo Excelentíssimo Edil Marcos Mansur informamos que o logradouro não se encontra cadastrado no sistema de endereçamento deste Município.

Na oportunidade ressaltamos que foi efetuado levantamento no logradouro público e constatamos que o logradouro citado não possui nomenclatura oficial, podendo assim dar continuidade ao Projeto de Lei.

Em 20/08/2012


Leandro Henrique R. Silveira
Coord. de Serviços Externos e GEO
Secretaria Municipal de Fazenda
Protocolo nº 21.612/11

06
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Tabelionato



Tabeliã em exercício: *Ruth Maria Mello Carvalho Gomes*
Substitutos: *Amilton Silva Pedroti*
Regina Helena Gomes Serrano

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
REG. CIVIL E TABELIONATO
RUTH MARIA MELLO C. GOMES
Oficial e Tabeliã em Exercício
AMILTON SILVA PEDROTI
REGINA HELENA GOMES SERRANO
Substitutos
FERNANDO CARVALHO GOMES
MARIA APARECIDA MEDINA
JULIO CESAR RIBEIRO DUTRA
Escriventes
Rua 25 de Março, 136 - Tel. 3522-0139
Cachoeiro de Itapemirim

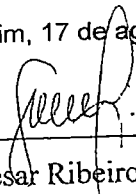
Certidão de Óbito

Ruth Maria Mello Carvalho Gomes, Oficiala em exercício do 1º Cartório de Registro Civil da sede da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, ES, por nomeação da forma da lei, etc.

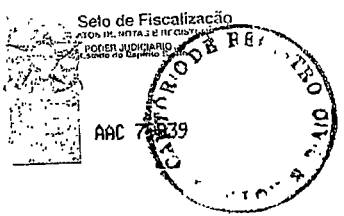
Certifica que às fls.17v, do livro nº C-32 de Registro de Óbitos consta o assento de nº 27.492 de "Heitor Ferreira da Silva", falecido aos 16 de agosto de 2007, às 23:15 horas, em a Santa Casa, nesta cidade, do sexo masculino, de profissão aposentado, natural deste Estado, domiciliado e residente nesta cidade, com setenta e cinco anos de idade, de estado civil casado com Anaides Rocha da Silva, filho de Heliodoro Ferreira da Silva e Maria Ferreira da Silva. Foi declarante Anaides Rocha da Silva, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Mauro de Almeida Távora, que deu como causa morte: Choque séptico – Infecção pulmonar. O sepultamento foi feito no Cachoeiro Cemitério Parque, nesta cidade.

Observações: O falecido era eleitor. Deixa bens a inventariar. Não deixa testamento, tendo deixado cinco filhos maiores: Miria, Rosemar, Marilanes, Rosianes e Cristina.

O referido é verdade e dá fé.
Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2007.



Julio César Ribeiro Dutra
Escrivente



Rua 25 de Março, nº. 136 - Fone (28) 3522-0139
Cachoeiro de Itapemirim - Estado do Espírito Santo

24/5

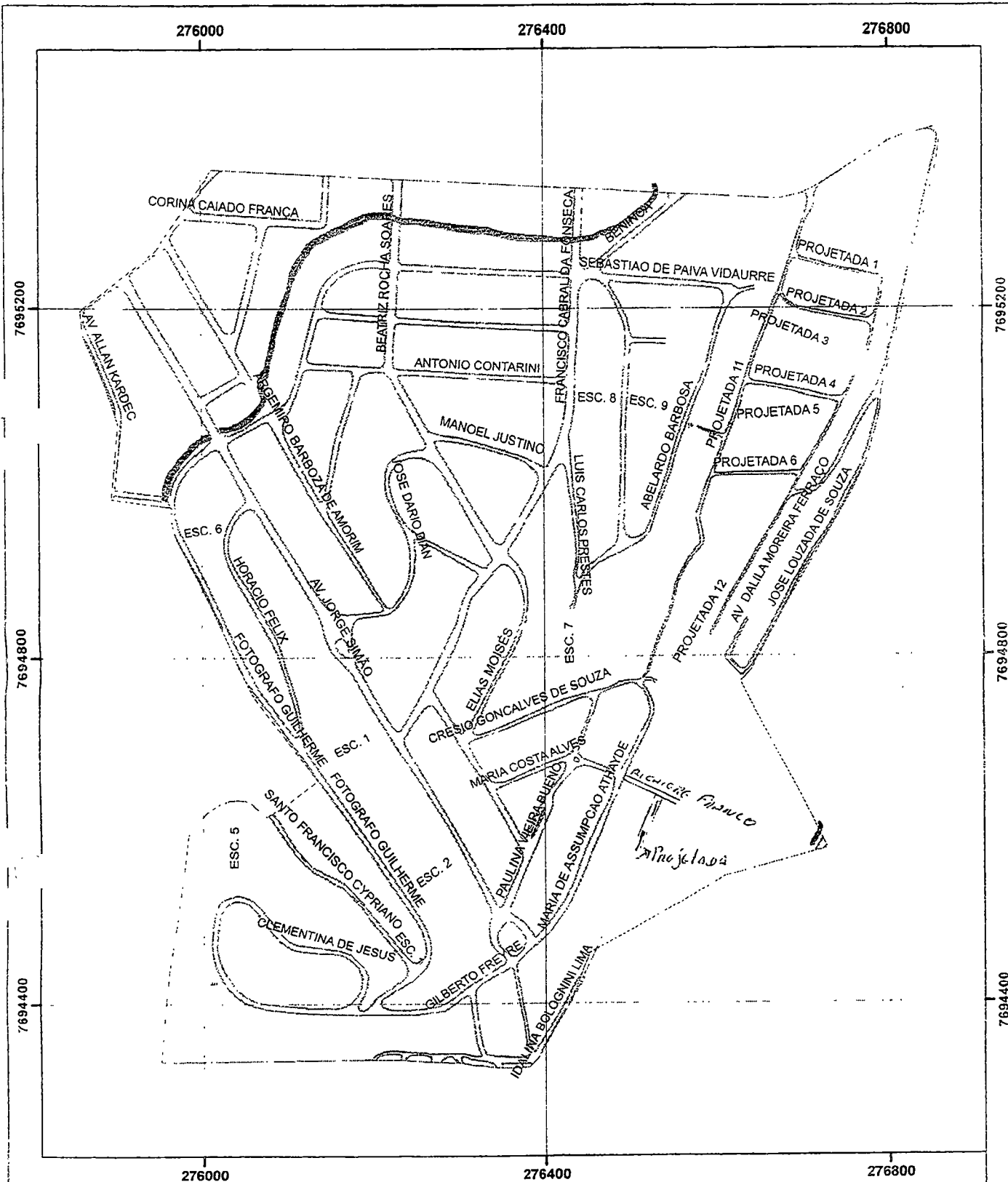
Os moradores do alto Coromara, solicitam a
extensão de rede de energia, Próximos a Rua
Idalina Bologuini Trima S/N

- No CPF. 024 657 737-12 Sebastião Carlos Faioz
- CPF. 117.671.897-53 Theutor Ferreira da Silva
- CPF. Ideozito Paulo de Souza. 656.773.587-20
- CPF. 015 460 637-57 Elisabeth Bessa
- CPF 761 761 187 00 Ovidiano Carvalho Neto
- CPF. 687 146 377-15 Robson TEIXEIRA
- CPF. 015228127-41 Erali Paulino de Souza
- CPF. 078068627.65 Maria da Penha S Silva
- CPF. 246.683.383-20 - Antonia Santos Bezerra
- CPF. 985 666.363-68 Maria Zuleide de Medeiros
- CPF. 042 322 99742 Erlindo de Souza
- CPF. 056230821-00 Arlete Soares da Silva Souza
- CPF. 101.284.487-09 - Elis Regina Estreia
- CPF. 016750137-35 Gláucia de Souza
- CPF. 104.981.487.43. Edio de Souza
- CPF. 978 752 107.63 Elycio Bezerra da Silva
- CPF. 929 967 953-34 F. Valdemar B. dos Santos
- CPF. 288268938-10, Antonio Everson de Oliveira
- CPF. 253 335 848-77 Lindbergh de Azevedo
- CPF. 930 - 422 - 450 - 22 AFRÉDO PAULINO
- CPF. 015 188 487-09 Valéria de Azevedo
- CPF 005336316-70 - Maria José de Nascimento
- CPF 020-292-611-10 - Agostinho de Nascimento
- CPF 074 84 09 87-44 - F. Souza do Nascimento
- CPF Luis do Nascimento de Souza
- CPF Odine Aparecida de Souza
- CPF Rosângela de Souza
- CPF 706 Roberto E. Silva

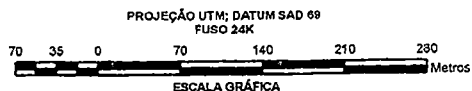
... - Cely de Azevedo -
 Sônia Maria de Freitas Pimentel
 ZELIA Vaz Pimentel -
 Marcela Pimentel Albuquerque
 Sílvia Vaz Albuquerque
 Pedro Rogério Albuquerque
 Juvenalino Gonzaga da Silva
 Antônio José Almeida
 Cleuzângela Vieira
 Wilson José Vieira
 Raquel de Almeida
 Aldemara da Silva
 Joice de Espaldino da Silva
 Sebastião Gonçalves Teixeira
 Claudir Ferreira Alves
 Antônio Braz de Lima e Silva
 Elzi Ferreira
 Débora F. Almeida
 Katia Cordeiro
 Elizabeth Cordeiro

09
6

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES BAIRRO CORAMARA



- ESCADARIA
- MALHA VIÁRIA
- CÓRREGO
- LIMITE DO BAIRRO



PREFEITO MUNICIPAL: CARLOS R. CASTEGLIONE DIAS SECRETÁRIO MUNICIPAL: PAULO MENDES GLÓRIA MSC SEMDURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUBSECRETARIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO				
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES BAIRRO CORAMARA				
ESCALA 1:5.838	DATA SETEMBRO DE 2011	ARQUIVO SEMDURB	PROTOCOLO	FOLHA ÚNICA



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao Exm^o. Sr Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

Projeto de Lei n^o

DOCUMENTO: Proj. Lei:
PROTOCOLO GERAL: 464/12
NÚMERO PRÓPRIO: 169/12
DATA PROTOCOLO: 05/12/2012

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM-ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1^a – Fica denominado Rua: HEITOR FERREIRA DA SILVA, inicia-se na rua Idalina Bolognini Lima (Bairro Dr. Gilson Carone) e sendo seu término na rua Richieri Franco (Bairro Coramara)

Art. 2^a – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2012.

APROVADO	
<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> MAIORIA	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	/ /
Presidência	117

Pr. Marcos Mansur
Vereador / PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



102

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao Exmº. Sr Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Projeto de Lei Nº _

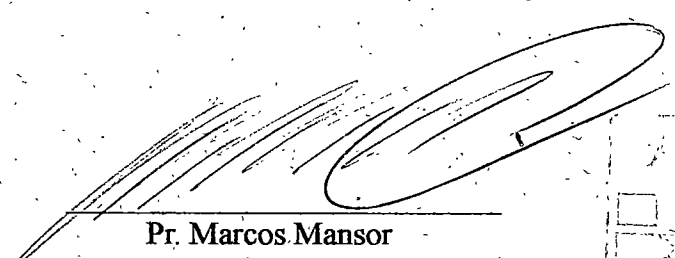
**DENOMINA VIA PÚBLICA NO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM-ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º – Fica denominado via pública Heitor Ferreira da Silva, inicia-se na rua Idalina Bolognini Lima e termina na rua Richieri Franco (Coramara).

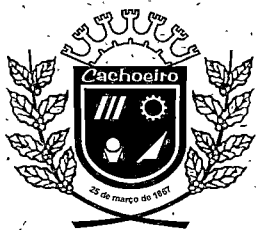
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2012.

DOCUMENTO:	P.L.
PROTOCOLO GERAL:	464/12
NÚMERO PRÓPRIO:	169/12
DATA PROTOCOLO:	05/12/12


Pr. Marcos Mansor
Vereador- PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



11
R

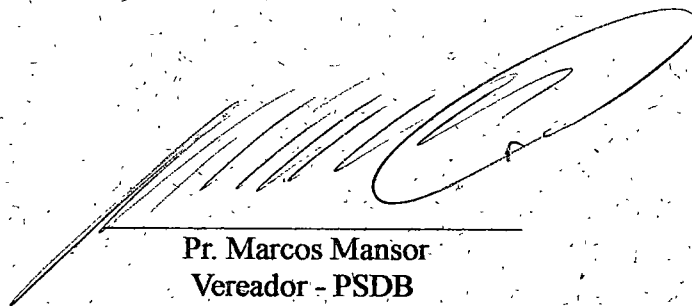
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa:

Solicitamos desta Distinta Casa de Leis, a apreciação e aprovação deste projeto no sentido de dignificar a Sr^o. Heitor Ferreira da Silva, pois trata-se de uma pessoa idônea e honesta, não tendo nada que desabone sua conduta. Salientamos que era uma pessoa de grande expressão junto a sua comunidade, e principalmente em âmbito familiar. Uma pessoa adorável e que nos deixa muitas saudades.

Portanto, é com imenso prazer que solicitamos através deste homenagear, pois é uma minúscula homenagem que podemos realizar para dignificar esta pessoa que viveu entre nós.

Sala das Sessões, 25 de Abril de 2012.



Pr. Marcos Mansor
Vereador - PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2012.

OF/GAP/Nº 639/2012

Exmº. Sr.
VEREADOR MARCOS MANSUR
Câmara Municipal
Nesta

Senhor Vereador,

Em atenção a correspondência protocolada nesta Prefeitura sob o nº 21041/2012, através do qual o Ilustre Vereador solicita informações sobre a nomenclatura da rua que se incia na Rua Idalina Bolognini Lima (Gilson Carone) e termina na Rua Richieri Franco (Coramara), encaminhamos, em anexo, cópia do parecer constante dos autos e exarado pelo Cadastro Imobiliário, para conhecimento.

Atenciosamente,

SILVÉRIO JOSÉ PEREIRA SOUZA
Coordenador Executivo de Relações Políticas

Antônio Gomes Junior
Assessor Técnico
Decreto 22.263/11



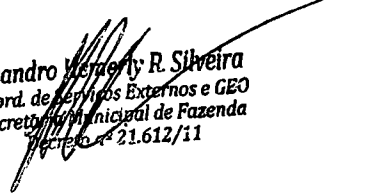
13
R

À SEMFA / ST / GCI

Conforme solicitação exarada às fls. 01, pelo Excelentíssimo Edil Marcos Mansur informamos que o logradouro não se encontra cadastrado no sistema de endereçamento deste Município.

Na oportunidade ressaltamos que foi efetuado levantamento no logradouro público e constatamos que o logradouro citado não possui nomenclatura oficial, podendo assim dar continuidade ao Projeto de Lei.

Em 20/08/2012


Leandro Almeida R. Silveira
Coord. de Serviços Externos e GEO
Secretaria Municipal de Fazenda
Protocolo nº 21.612/11

14
K

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Tabelionato



Tabeliã em exercício: *Ruth Maria Mello Carvalho Gomes*
Substitutos: *Amilton Silva Pedroti*
Regina Helena Gomes Serrano

Certidão de Óbito

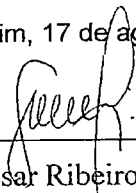
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REG. CIVIL E TABELIONATO
RUTH MARIA MELLO C. GOMES
Oficial e Tabeliã em Exercício
AMILTON SILVA PEDROTI
REGINA HELENA GOMES SERRANO
Substitutos
FERNANDO CARVALHO GOMES
MARIA APARECIDA MEDINA
JULIO CESAR RIBEIRO DUTRA
Escraventes
Rua 25 de Março, 136 - Tel.: 3522-0139
Cachoeiro de Itapemirim

Ruth Maria Mello Carvalho Gomes, Oficiala em exercício do 1º Cartório de Registro Civil da sede da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, ES, por nomeação da forma da lei, etc.

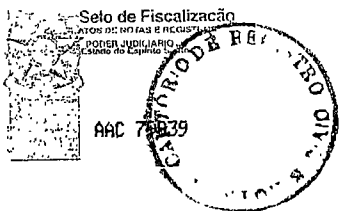
Certifica que às fls.17v, do livro nº C-32 de Registro de Óbitos consta o assento de nº 27.492 de "Heitor Ferreira da Silva", falecido aos 16 de agosto de 2007, às 23:15 horas, em a Santa Casa, nesta cidade, do sexo masculino, de profissão aposentado, natural deste Estado, domiciliado e residente nesta cidade, com setenta e cinco anos de idade, de estado civil casado com Anaides Rocha da Silva, filho de Heliodoro Ferreira da Silva e Maria Ferreira da Silva. Foi declarante Anaides Rocha da Silva, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Mauro de Almeida Távora, que deu como causa morte: Choque séptico – Infecção pulmonar. O sepultamento foi feito no Cachoeiro Cemitério Parque, nesta cidade.

Observações: O falecido era eleitor. Deixa bens a inventariar. Não deixa testamento, tendo deixado cinco filhos maiores: Miria, Rosemar, Marilanes, Rosianes e Cristina.

O referido é verdade e dá fé.
Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2007.



Julio César Ribeiro Dutra
Escrvente



Rua 25 de Março, nº. 136	-	Fone (28) 3522-0139
Cachoeiro de Itapemirim	-	Estado do Espírito Santo

2405

Os moradores do alto Ceramara, solicitam a
extensão de rede de energia, Próximas a Rua
Idalina Belagumini Trima S/N

- Ne CPF. 024 657 737-12 Sebastião Carlos Farias
- CPF. 117.671 897-53 Ilseuter Ferreira da Silva
- CPF. Idegizito Paulo de Souza. 656.773 587-20
- CPF. 015 460 637-57 Elisabeth Bessa
- CPF 761 761 187 00 Odivalton Carneiro Neto
- CPF. 687 146 377-15 Robson TEIXEIRA
- CPF. 085228127-41 Eraldo Paulino de Souza
- CPF. 0780 68 627.65 Maria da Penha S Silva
- CPF. 246. 683. 383-20 - Antonio Santos Bezerra
- CPF. 985. 666. 363-58 Maria Zuleide de Medeiros
- CPF. 042 322 99742 Erlindo de Souza
- CPF. 056230821-00 Arlete Soares da Silva Souza
- CPF. 101. 284. 487-09 - Celis Regina Estrada
- CPF. 016450137-35. Uir de Souza
- CPF. 106. 981. 487. 43. Edio de Souza
- CPF. 978 752 107-63 Elycio Bezerra da Silva
- CPF. 929 967 953-34 E Valdemar B. dos Santos
- CPF. 288268938-10, Antonio Eviran do Oliveira
- CPF. 253 335 848-77 Lindbergh de Almeida
- CPF. 930 - 722 - 750 - 22 AFRÉDO PAUL
- CPF. 015 188 787-09. Val de Souza de Nascimento
- CPF 005336316-70. Maria Zuleide do Nascimento
- CPF 090. 492 - 611 - 10 - Agostino do Nascimento
- CPF. 074 84 09 87-44 + Luzia do Nascimento
- CPF. Luis do nascimento de Souza
- CPF. Odira de Souza Trinta Albuquerque
- CPF. Teresinha de Souza Franca
- CPF 17000 Roberto E. P. Silva

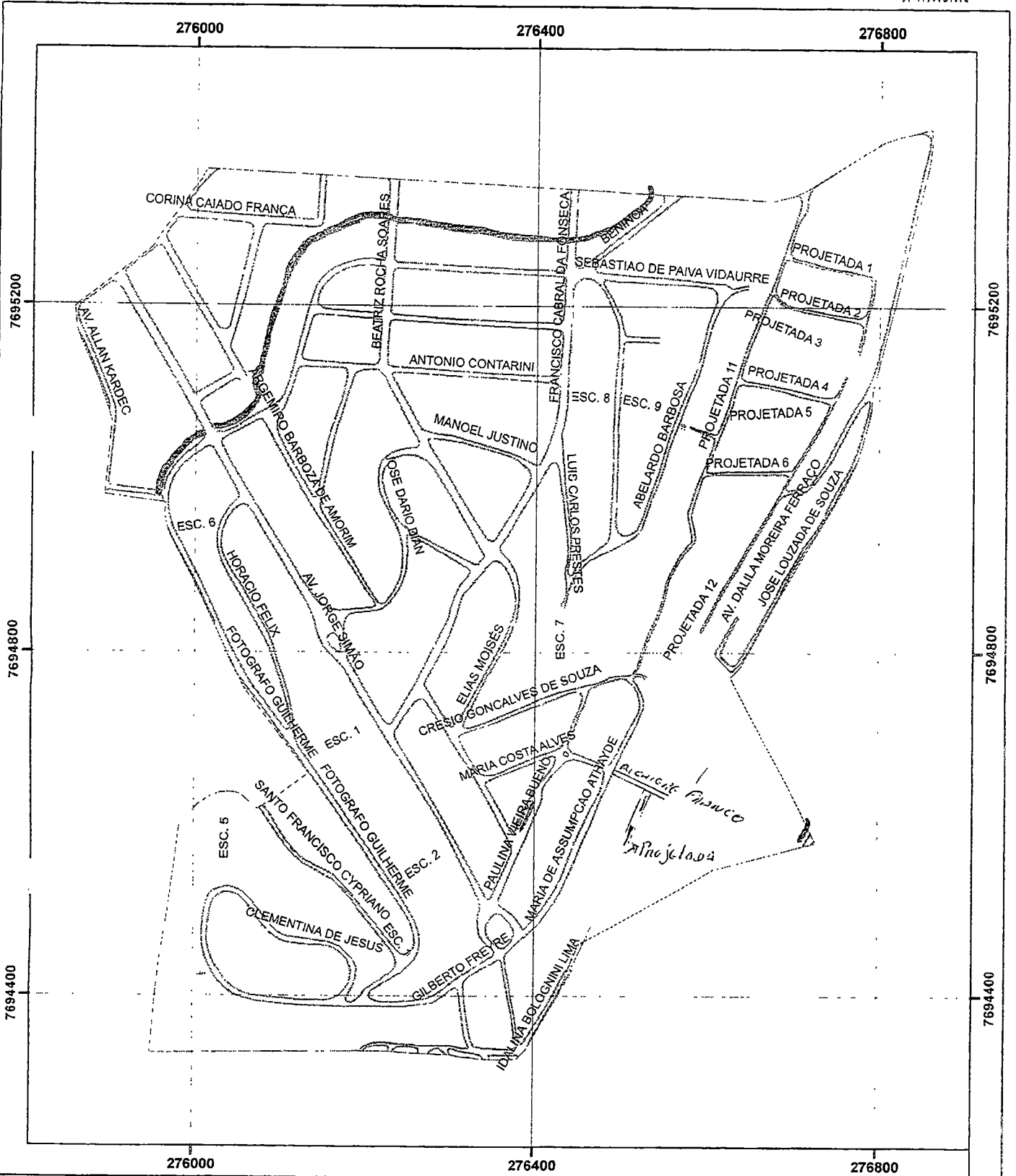
- próxima - Cezar de Paula -
 Sônia Maria de Freitas Pimenta
 Zélia Vaz Pimentel
 Marcela Pimentel Albrigo
 Sílvia Vaz P. Albrigo
 Pedro Rogerio Albrigo
 Juvenal Gonzaga da Silva
 Antônio José Vieira
 Cleusa José Vieira
 Wilson José Vieira
 Raquel de Oliveira
 Alcides da Silva
 Juciane Leopoldina da Silva
~~Georgina Boylston Teixeira~~
 Claudir Ferreira Albrigo
 Antônio Braz P. Damascena
 Elgi Ferreira
 Debora F. Oliveira
 Katia Carla
 Elzlene Carla

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

BAIRRO CORAMARA



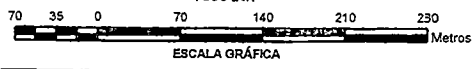
17
R



- ESCADARIA
- MALHA VIÁRIA
- CÓRREGO
- LIMITE DO BAIRRO



PROJEÇÃO UTM; DATUM SAD 69
FUSO 24K



PREFEITO MUNICIPAL: CARLOS R. CASTEGLIONE DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL: PAULO MENDES GLÓRIA MSc
CACHOEIRO
SEMURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUBSECRETARIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
BAIRRO CORAMARA

ESCALA	DATA	ARQUIVO	PROTOCOLO	FOLHA
1:5.838	SETEMBRO DE 2011	SEMURB		ÚNICA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 169 / 2012

INICIATIVA: Vereador Narcos Antônio Mansor

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei denomina via pública no Município.

Sob o aspecto formal, não há obstáculos ao encaminhamento regular da matéria.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 11 de dezembro de 2012.



GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral

OAB/ES 6339

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 169 /-2012

INICIATIVA: Vereador Narcos Antônio Mansor

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei denomina via pública no Município.

Sob o aspecto formal, não há obstáculos ao encaminhamento regular da matéria.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 11 de dezembro de 2012.


GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral

OAB/ES 6339

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 169 / 2012

INICIATIVA: Vereador Marcos Antônio Mansor

RELATOR: Vereador Leonardo Pacheco Pontes

RELATÓRIO:

Deñomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim – **Rua Heitor Ferreira da Silva** nos Bairros Dr. Gislson carone e Coramara.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

Sala das Comissões, de de 2012.

LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Presidente

Alexandre Bastos Rodrigues - Suplente

LEONARDO Pacheco Pontes – Relator

David Alberto Lóss – Suplente

MARCOS SALLES COELHO – Membro

Roberto Barbosa Bastos - Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Parecer ao Projeto de Lei nº. 169 / 2012

INICIATIVA: Vereador Marcos Antônio Mansor

RELATOR: Vereador Leonardo Pacheco Pontes

RELATÓRIO:

Denomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim – **Rua Heitor Ferreira da Silva** nos Bairros Dr. Gilson Carone e Coramara.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

Sala das Comissões, de de 2012.

~~LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Presidente~~
Roberto Barbosa Bastos – Suplente


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES – Relator


GILDO ABREU – Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

21
[Signature]

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	<input checked="" type="checkbox"/>			
BRÁS ZAGOTTO	<input checked="" type="checkbox"/>			
DAVID ALBERTO LÓSS	<input checked="" type="checkbox"/>			
GILDO ABREU	<input checked="" type="checkbox"/>			
JOSÉ CARLOS AMARAL				<input checked="" type="checkbox"/>
JOSÉ MARIA MOULON	<input checked="" type="checkbox"/>			
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	Presidente			
LEONARDO PACHECO PONTES	<input checked="" type="checkbox"/>			
LUIZ GUIMARÃES OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>			
ARCOS ANTONIO MANSOR				<input checked="" type="checkbox"/>
MARCOS SALLES COELHO	<input checked="" type="checkbox"/>			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	<input checked="" type="checkbox"/>			
WILSON DILEM DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>			

PROJETO Nº 169/2012
REQUERIMENTO Nº _____
DATA: 18, 12, 2012

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 18, 12, 2012

[Signature]
PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A -
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	
Sessão <u>18, 12, 2012</u>	
Presidente <u>[Signature]</u>	

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

- 1 - 05 / 12 / 2012 - Protocolado con 14 folios
- 2 - 11 / 12 / 2012 - Rucen Judicial - fs. 18 ~~(18)~~
- 3 - 18 / 12 / 2012 - Rucen de Comisar de Particulares fs. 19 ~~(19)~~
- 4 - 18 / 12 / 2012 - Rucen de Comisar de Obras fs. 20 ~~(20)~~
- 5 - 18 / 12 / 2012 - Folio de Obras fs. 21 ~~(21)~~
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -